



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4334/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências urgentes para estudo de viabilidade, junto ao órgão competente, para a implementação de redutor de velocidade, por meio de lombada física, faixa elevada ou radar eletrônico, na Rua Adão Wandal, nas proximidades do número 264, bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação decorre de reiteradas manifestações da comunidade local, preocupada com o tráfego intenso e em alta velocidade de veículos na via, sobretudo no período noturno, o que tem gerado risco iminente à segurança dos pedestres, moradores e demais usuários da via pública.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível, com a devida urgência, a adoção de medidas de moderação de tráfego, como a implantação de redutor de velocidade no trecho indicado, com o objetivo de garantir maior segurança viária, proteger as inúmeras famílias que transitam diariamente pelo local e prevenir acidentes e danos futuros.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JULHO DE 2025**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSD**